

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER Nº 1469/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0263/2006.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Rubens Calvo “institui a Semana Municipal da Saúde” a ser comemorado, anualmente, de 02 a 07 de abril.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade, porém apresentou substitutivo.

O dia 7 de abril é dedicado à comemoração do Dia Mundial de Saúde e neste dia foi fundada a Organização Mundial da Saúde. Por outro lado o Conselho Nacional de Saúde está iniciando, segundo o autor, uma campanha nacional para que, no período entre 2 e 7 de abril, institua-se em todos os estados a Semana da Saúde.

A propositura em tela tem por finalidade instituir legalmente a Semana da Saúde em nosso município, motivo pelo qual a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 11-10-06

J.F.Zelão - Presidente

Noemi Nonato – Relatora

Abou Anni

Atílio Francisco

Mário Dias